

Política de Gestão de Risco

Disponível internamente e no *website* da Távola Capital Gestão de Recursos

1. Introdução

A Política de Gestão de Risco (“Política”) da Távola Capital tem como objetivo apresentar e disciplinar os procedimentos e regras para o efetivo controle, gerenciamento, monitoramento e mensuração de exposição a risco das carteiras geridas pela Távola Capital.

2. Governança & Atribuição de Responsabilidades

A Távola Capital possui um sócio-diretor cuja responsabilidade pela gestão de riscos está devidamente consignada no contrato social da empresa e formalizada perante a CVM. A este diretor foram ainda atribuídas as responsabilidades pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos (“Diretor de Risco e Compliance”). O Diretor de Risco e *Compliance* exerce suas funções de forma independente, inclusive das atividades de gestão da Távola Capital.

A Távola Capital conta com um Comitê de Risco que se reúne ao menos semestralmente com a finalidade de discutir sobre os riscos inerentes das carteiras, a aderência das métricas de risco, a definição e revisão de limites de risco, cenários de teste de estresse, os Relatórios de Exposição de Risco, a qualidade dos serviços de risco prestados por terceiros, assim como eventuais deficiências e possíveis melhorias dos controles de risco. Reuniões extraordinárias poderão ocorrer sempre que necessário, mediante a convocação de um dos membros do Comitê de *Compliance*, sendo eles o Diretor de Risco e *Compliance*, o Diretor de Investimentos e a Analista de Risco. As reuniões do Comitê de Risco poderão ocorrer presencialmente, por telefone, ou mesmo por *e-mail*, desde que estejam presentes a composição mínima deste comitê. O processo de tomada de decisão de risco se dará de forma cordial, sendo que o Diretor de Risco e

Compliance terá direito a veto. A formalização das decisões do Comitê de *Compliance* será mantida sob a guarda do Diretor de Risco e *Compliance*.

No âmbito de suas responsabilidades pela gestão de risco, o Diretor de Risco e *Compliance* é responsável por:

- ✓ Verificar o cumprimento desta Política;
- ✓ Supervisionar terceiro contratado para mensurar os riscos;
- ✓ Enviar diariamente o Relatório de Exposição de Risco de cada fundo gerido para os gestores e membros do Comitê de Risco;
- ✓ Emitir ordens perante as contrapartes, em situações de emergência, realizando as operações necessárias para a adequação dos fundos de investimento aos seus respectivos limites de risco. Sendo certo que a efetiva utilização desta prerrogativa só será admissível em situações excepcionais;
- ✓ Atualizar e avaliar esta Política anualmente e sempre que necessário mediante alterações nas regras e regulamentações aplicáveis e processos internos;

távola

CAPITAL

- ✓ Manter todos os registros de análise de risco, decisões do Comitê de Risco e Relatório de Exposição de Risco por pelo menos 5 anos; e
- ✓ Realizar ou garantir que sejam realizados testes de aderência/eficácia das métricas de risco, com periodicidade mínima anual.

O Diretor de Risco e *Compliance* poderá contar com o auxílio ou mesmo delegar para outro Colaborador ou pessoa terceirizada devidamente qualificada determinadas atividades de risco, desde que este seja capaz de conduzir suas atividades de forma independente.

3. Gestão de Risco

Atualmente a Távola Capital gere duas estratégias de renda-variável: *Long-biased* e *Equity Hedge*. Os fundos *Long-biased* e *Equity Hedge* possuem gestores diferentes e conseqüentemente processos de tomada de decisão de investimento e perfis de risco independentes e distintos. Neste sentido, os limites de exposição a risco de cada fundo são definidos por cada gestor em conjunto com o Diretor de Risco e *Compliance*.

O monitoramento de risco é realizado diariamente através de sistema contratado. Conseqüentemente, no caso de desenquadramentos, o ajuste das posições é rapidamente identificado e informado pelo Diretor de Risco e *Compliance* através de *e-mail*, com cópia para o diretor responsável pela administração de carteira junto à CVM ("Diretor de Administração de Carteira"), aos gestores que devem então tomar as providências necessárias para ajustar a exposição a risco das carteiras com base nos limites formalizados. Caso os gestores não ajustem as posições dentro de um período de tempo razoável, o Diretor de Administração de Carteira deverá atuar para reenquadrar o fundo. Em situações de emergência, o Diretor de Risco e *Compliance* deverá emitir ordens perante as contrapartes, realizando as operações necessárias para a adequação dos fundos de investimento aos seus respectivos limites de riscos. Ressaltamos que a seleção do prestador de serviço contratado para implementar o sistema de riscos foi realizada com base na qualidade, reputação e custo. O sistema foi calibrado em conjunto com o Diretor de Risco e *Compliance* e gestores.

O administrador fiduciário também realiza verificações e no caso de desenquadramento, comunica a Távola Capital, cabendo a esta em, no máximo, 48 (quarenta e oito) horas, contadas do recebimento do aviso do administrador fiduciário, regularizar a situação, enquadrando os fundos de investimento à sua política de investimento, risco, legislação e/ou regulamentação, conforme o caso e apresentar ao administrador fiduciário as explicações devidas com relação aos eventos apontados, assinado pelo Diretor de Administração de Carteira.

Além do monitoramento realizado através de sistema, para o efetivo controle e monitoramento do risco, abaixo descritos, inerentes aos fundos de investimento, o Diretor de Risco e *Compliance* enviará diariamente o Relatório de Exposição de Risco ao Diretor de Administração de Carteira, aos gestores e membros do Comitê de Risco contendo (i) data base; (ii) os fundos de investimento contemplados com as respectivas métricas utilizadas na estratégia de gerenciamento de riscos; e (iii) limites de risco e utilização dos mesmos. O Relatório de Exposição de Risco assim como esta Política são integralmente considerados na decisão de investimentos dos gestores.

a. Risco de Mercado

Os ativos componentes da carteira de fundos de investimento estão sujeitos a oscilações nos seus preços em função da reação dos mercados frente a notícias econômicas e políticas e expectativas dos participantes do mercado. A filosofia de investimento das estratégias da Távola Capital é fundamentalista, com viés de longo prazo, sendo a gestão de risco parte integrante do processo

távola

CAPITAL

de análise, onde os gestores e analistas buscam conhecer profundamente as empresas e seus respectivos setores antes da realização do investimento, e acompanhamento intensivo durante o investimento, visando minimizar o risco de perda permanente de capital. Neste sentido, volatilidade nos preço não significará, necessariamente, motivo de alerta.

Não obstante, além da análise qualitativa e quantitativa dos cases de investimento, a Távola Capital também efetua o monitoramento do risco de preço de forma quantitativa através do cálculo do Var paramétrico e Teste de Estresse, utilizando os cenários da Bovespa para as simulações.

b. Risco de Concentração

Em razão da política de investimento dos fundos de investimento, suas carteiras poderão estar expostas a significativa concentração em ativos de poucos emissores, com os riscos daí decorrentes. Entretanto, a diversificação é um dos objetivos dos fundos geridos pela Távola Capital, sendo monitorados e controlados os limites estabelecidos pelas normas aplicáveis e regulamentos dos fundos de investimento. Cada fundo possui limites de exposição por ativo e por categoria de ativo, definidos em seus respectivos regulamentos, e internamente, com limites mais restritivos, pelos gestores juntamente com o Comitê de Risco. Estes limites são definidos de acordo com o perfil de cada fundo, vide tabela abaixo:

Távola Absoluto	
Limites	
Exposição bruta	Menor ou igual a 200%
Exposição líquida	Entre -20% e +100%
Câmbio	Entre -35% e +35%
S&P	Entre -35% e +35%
Maior posição	Menor ou igual a 20%

Távola Equity Hedge	
Limites	
Exposição bruta	Menor ou igual a 160%
Exposição líquida	Entre -20% e +20%
Câmbio	Entre -10% e +10%
S&P	Entre -10% e +10%
Maior posição	Menor ou igual a 15%

Para o cálculo das exposições aos limites mostrados, a exposição das opções é ajustada pelo Delta.

Os limites definidos pela Távola Capital podem ser alterados a qualquer momento mediante a aprovação do Comitê de Risco, sendo certo que sempre respeitarão as leis e regulamentações aplicáveis assim como os regulamentos dos fundos.

c. Risco de Crédito

távola

CAPITAL

Os títulos públicos e privados de dívida que compõem a carteira de fundos de investimento estão sujeitos à capacidade dos seus emissores e/ou contrapartes em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal de suas dívidas. Os fundos geridos pela Távola Capital não têm como estratégia investir em ativos de crédito, embora o gerenciamento do caixa seja feito através da compra de fundos de zeragem cujos regulamentos, permitem exposição em crédito (CDBs) das seguintes instituições: Banco do Brasil, Bradesco, Itaú-Unibanco, Santander, Citibank e HSBC. Ou seja, as operações são restritas a bancos de primeira linha, reduzindo assim o risco de crédito.

d. Risco de Contraparte

O risco de contraparte ocorre quando as contrapartes não são capazes de cumprir suas obrigações contratuais, ou seja, é a possibilidade de perda resultante da incerteza quanto ao recebimento de valores pactuados com contrapartes.

O risco de contraparte dos fundos geridos pela Távola Capital é mitigado pela existência de câmaras de liquidação central para ações, como a CBLC, e de câmaras de registro central para títulos privados, como a CETIP e a SELIC, que contribuem substancialmente para a redução o risco de contraparte no que se refere especificamente à liquidação das operações. Ademais, a Távola Capital que adota Política de Seleção e Alocação de Contrapartes, com a finalidade de assegurar a qualidade e a existência de procedimentos operacionais mínimos das contrapartes, conferindo assim maior nível de segurança para as operações realizadas pelos fundos de investimento.

e. Risco de Liquidez

A Távola Capital considera a liquidez dos ativos e características do passivo de cada fundo para estabelecer as práticas de gerenciamento de risco de liquidez. No momento da constituição de um fundo, a Távola Capital considera o universo de ativos investíveis para determinar um prazo de resgate compatível. Ademais, como característica de gestão, em geral, a Távola Capital tem como fator determinante para a compra de ativos, sua liquidez nos mercados. A Távola Capital considera ainda que a liquidez é um aspecto da dinâmica do mercado, que se torna ainda mais relevante em períodos de crise. Por esta razão, adota procedimentos para verificar a liquidez dos fundos diariamente.

O monitoramento de risco de liquidez é realizado diariamente através de sistema contratado e controle de planilhas internas. O sistema foi calibrado em conjunto com o Diretor de Risco e Compliance e gestores e os cálculos gerados são revisados periodicamente.

4. Gerenciamento de Risco de Liquidez

São elaborados os seguintes relatórios pela área de risco e compliance: Relatório de Acompanhamento de Resgates Previstos (RRP), Relatório de Movimentações Solicitados no Dia (RMD), Relatório de Concentração do Passivo (RCP) e por fim o Relatório de Gerenciamento de Risco de liquidez (RGRL)

távola

CAPITAL

- Relatórios de Liquidez e Monitoramento de Passivo:

RRP: Pela manhã é enviado aos gestores e ao trader o relatório de acompanhamento dos resgates futuros que cotizam em D+0, D+1, D+2, D+3, D+4 e D+5. Relatório enviado pela Área Operacional.

RMD: Após o encerramento do horário de movimentações, é enviado um relatório com os valores de aportes e resgates que foram solicitados naquela data. Relatório enviado pela Área Operacional.

RCP: Semanalmente é enviado um relatório de concentração de passivo, segregado por cotista e por distribuidor e subdividido por cada fundo da casa. Relatório enviado pela Área Comercial.

RGRL: Relatório elaborado diariamente e monitorado pela equipe de Risco e Compliance da Távola Capital onde adota-se parâmetros de cenários de stress de liquidez tanto para os ativos em carteira, quanto para o passivo, conforme Deliberações mais recentes da ANBIMA e CVM, relacionadas a Gestão de Risco e Liquidez. Relatório gerado via o sistema Performit e planilhas excel.

RM: É enviado diariamente aos gestores e ao trader relatório contento os ativos depositados em margens e os livres para negociação. Relatório enviado pela Área Operacional.

Metodologia de GRL:

Os fundos atuam primordialmente no mercado de ações brasileiro e a constituição de suas carteiras possuem papéis bastante líquidos.

Utilizam-se como parâmetros para os controles diários de liquidez, para os diferentes ativos considerados em carteira:

- Ativos de Renda Variável: para essa classe de ativos assume-se como parâmetro para utilização de liquidez diária, 30% do volume médio negociado nos últimos 30 dias. (Adtv)

-Títulos públicos e operações compromissadas lastreadas em títulos públicos: assume-se essa classe como ativos de liquidação imediata, desde que não estejam depositados em margem.

- Ativos em margem: os ativos em garantia serão liberados para liquidação de acordo com a liquidação dos ativos que chamam margem, respeitando as regras e limites acima definidos.

Utilizando as definições acima, estimaremos o volume diário que poderá ser transformado em caixa em vários períodos definidos, dentre eles o prazo de cotização e pagamento de resgate dos fundos geridos pela Távola Capital. O Fundo Távola Absoluto cotiza resgates em D+30 corridos, com liquidação em D+2 uteis após a cotização, já o fundo Távola Equity Hedge possui cotização em D+5, com liquidação em D+1 úteis após a cotização.

Adicionalmente, para a elaboração do RGRL a avaliação da liquidez dos fundos em cenário de Stress, são adotados os procedimentos abaixo, para análise do comportamento da liquidez em cenários críticos:

Ativo: É realizada a análise do comportamento da liquidez dos ativos, variando o percentual utilizado da ADTV para liquidação de Ações e Futuros. Utilizamos o percentual de 25% como cenário de stress, para o cálculo de quanto conseguimos liquidar dentro o prazo de resgate dos fundos. Sendo também possível a criação de outros cenários de análise, via sistema performit. . (Adtv25%).

távola

CAPITAL

Passivo: A Távola Capital monitora continuamente o seu passivo e seu nível de concentração, conforme RCP. Vale ressaltar que a base de cotistas dos fundos da Távola Capital tem uma proporção relevante em dinheiro proprietário dos sócios e bem pulverizada no segmento de recursos de terceiros, dessa forma mitigando riscos de concentração. Utiliza-se como parâmetro de cenário de stress um eventual pedido de resgate total realizados pelos 5 maiores cotistas do fundo. (Resgstress).

Em posse dos parâmetros supracitados, para controlar a liquidez dos fundos e garantir a adequação dos fundos ao prazo de resgate, realizamos o cálculo do Indicador de Liquidez – IL.

$$IL = \frac{Adiv25\%}{Resgstress}$$

O índice mensura a capacidade do fundo suportar situações de estresse, e deve ser sempre maior que 1, e quanto maior for o índice, melhor a capacidade de pagamento do fundo. Caso o resultado seja menor que 1, o fundo não teria a capacidade de honrar com seus compromissos

Este controle é realizado para todos os fundos da Távola capital, e enviado diariamente pela equipe de Risco e Compliance.

Havendo necessidade, os parâmetros podem ser alterados pelo diretor de Risco e Compliance, e novos cenários podem ser elaborados.

Caso nas projeções realizadas pelas estimativas, for identificado que os fundos não tenham a capacidade de honrar com suas obrigações, será a função do Diretor de Risco e Compliance notificar a equipe de gestão, e agir para efetuar o enquadramento dos fundos.

Em casos excepcionais de iliquidez dos ativos financeiros componentes da carteira dos fundos, inclusive em decorrência de pedidos de resgates incompatíveis com a liquidez existente, ou que possam implicar alteração do tratamento tributário dos fundos, ou do conjunto dos Cotistas, em prejuízo destes últimos, o Administrador Fiduciário poderá declarar o fechamento dos fundos para a realização de resgates, devendo, nesta hipótese, adotar imediatamente os procedimentos descritos na legislação em vigor, levando em conta os princípios fiduciários a ela atribuídos em lei.

a. Risco Operacional

O risco operacional pode ser entendido como a possibilidade de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas ou de eventos externos. Inclui ainda, o risco legal associado à inadequação ou deficiência de contratos firmados, bem como sanções pelo descumprimento de dispositivos legais e indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas.

A Távola Capital mitiga o risco operacional através do seu Plano de Continuidade de Negócios e através de procedimentos e controles relacionados às operações dos fundos de investimento tais como: (i) segregação de funções entre a mesa de operações e o Diretor de Risco e *Compliance*; (ii) sistemas com acesso controlado por usuário e protegidos com senha; (iii) redução de intervenção humana nos processos, utilizando sistemas automatizados no que for possível; (iv) supervisão próxima dos processos e controles pelo Diretor de Risco e *Compliance*; (v) utilização de sistema de gestão de ordens para controle de alocações e limites de estratégia; e (vi) utilização

távola

CAPITAL

de sistema contratado de monitoramento dos limites de risco e de enquadramento dos fundos de investimento.

5. Outras Considerações

Esta Política não substitui a obrigação que todo Colaborador tem de ser diligente, aplicar discernimento e de, sempre que necessário, em caso de dúvidas, contatar o Diretor de Risco e *Compliance* diretamente.

O Diretor de Risco e *Compliance* atualizará esta Política anualmente e dentro de um período de tempo razoável sempre que ocorrerem mudanças nas leis e normas aplicáveis, ou ainda quando avaliar apropriado. A versão atualizada desta Política será divulgada a todos os Colaboradores e no *website* da Távola Capital.

Mediante a contratação/início do relacionamento e anualmente, todos os Colaboradores que participem do processo de investimento, gerenciamento de risco e *compliance* deverão aderir a esta Política através do preenchimento e assinatura do Formulário de Informações do Colaborar que será disponibilizado pelo Diretor de Risco e *Compliance*.

